



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 8ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 6ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
15ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 22 de março de 2018

Às dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e dezoito, no Plenário 31 de Maio da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente CCJ; Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator CCJ; Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora CCJ; Vereadora Luciana Zanovello – Presidente CFOOP; e Vereador Zulmar De Bastiani – Revisor CFOOP. Ausente o Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator CFOOP. As Comissões reuniram-se com a finalidade de exarar Parecer às Mensagens Retificativas de números 01 e 02 ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 011/2018. A Mensagem Retificativa nº 01, recebida na data de 20/03/2018, tem por objetivo alterar parte final do art. 2º do Projeto de Lei supracitado, para fins de evitar o reajuste acima do concedido ao Magistério, considerando que, se mantido o texto atual, o valor do aumento será, ao final, de 6,88% e não de 6,81%. A Mensagem Retificativa nº 02, por sua vez, recebida na data de 21/03/2018, objetiva alterar a data de vigência da reposição salarial concedida, devendo o índice vigorar a partir do mês de março de 2018, tanto no que se refere aos vencimentos dos servidores e do Magistério Municipal, quanto os proventos dos aposentados e pensionistas. Quanto à Mensagem Retificativa nº 01, antes referida, as Comissões verificaram que o texto busca a adequação da redação do artigo 2º do PLE nº 11/2018, com a correção do mês de referência para o cálculo do novo Valor de Referência Salarial, que deve ser fevereiro, pois, de acordo com a justificativa encaminhada pelo autor, permanecendo março como mês de referência, o valor total do aumento concedido será maior do que os 6,81% estabelecidos. Além disso, verificou-se que a Mensagem nº 01 mantém o mês de abril como mês inicial para pagamento da reposição salarial, enquanto que a Lei Municipal nº 3.244/2018 estabeleceu o mês de março como data-base de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais no ano de 2018. Quanto à Mensagem Retificativa nº 02, as Comissões verificaram que a mesma mantém a alteração da parte final do art. 2º, objeto da Mensagem Retificativa anterior, e altera a data de vigência da reposição salarial concedida, devendo o índice vigorar a partir do mês de março de 2018, tanto no que se refere aos vencimentos dos servidores e do Magistério Municipal, quanto aos proventos dos aposentados e pensionistas, mantidas inalteradas as demais datas previstas no Projeto de Lei. Portanto, diante do recebimento da Mensagem Retificativa nº 02 e não retirada da Mensagem Retificativa nº 01, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela rejeição da Mensagem Retificativa nº 01 e aprovação da Mensagem Retificativa nº 02. De acordo a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas. Por fim, tendo em vista o recebimento da Mensagem Retificativa nº 02, a Comissão de Constituição e Justiça decidiu pela **retirada da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 11/2018**, apresentada na data de

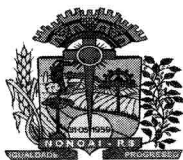


Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br


Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!




ESTADO DO RIO GRANDE SUL


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

14/03/2018. Após deliberação das matérias, as Comissões entenderam que o Projeto de Lei nº 11/2018 está apto a ser encaminhado à deliberação do Plenário, acompanhado das Mensagens Retificativas apresentadas pelo autor. Como nada mais havia para ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ


Ver^a. Luciana Zanovello
Presidente CFOOP


Ver. Zulmar De Bastiani
Revisor CFOOP